

PORTARIA CITINOVA Nº 0029/2024

Nomeia a Comissão de Seleção de Bolsistas para o Projeto Concepção de Soluções Tecnológicas do Edital nº 002/2024.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE FORTALEZA – CITINOVA, no uso das atribuições legais que lhes confere o artigo 4º, inciso VIII do Decreto Municipal nº 15.089, de 19 de agosto de 2021, e em conformidade com o estabelecido na Lei Municipal nº 10.409 de 22 de outubro de 2015, no Decreto nº 13.734 de 30 de dezembro de 2015, no Decreto nº 14.229 de 06 de junho de 2018, e no Decreto Municipal nº 15.945, de 26 de Março de 2024. CONSIDERANDO o Edital nº 002/2024 referente ao Projeto Concepção de Soluções Tecnológicas. RESOLVE: Art. 1º - Instituir conforme determina do Edital nº 002/2024, a

Comissão de Seleção de Bolsistas para o Projeto Concepção de Soluções Tecnológicas, de acordo com as especificações e delimitações legais expressas. Art. 2º - Designar para compor a Comissão de Seleção, as seguintes servidoras: MARISA TEÓFILO LEITÃO, matrícula 134284-02, Presidente da Comissão, AMAURILA GRASIELE LOPES, matrícula 70626-02, membro, ANA PAULA VIANA MAIA, matrícula 138046-01, membro, todos lotados na Fundação de Ciência, Tecnologia e Inovação de Fortaleza – CITINOVA. Art. 3º - A atuação dos membros desta Comissão é considerada serviço público relevante, não sendo passível de remuneração. Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial do Município – DOM, revogando-se as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DO PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CITINOVA, em 08 de abril de 2024.

Luiz Alberto Aragão Sabóia
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CITINOVA.
*** **

EDITAL Nº 002/2024

SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA O PROJETO CONCEPÇÃO DE SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS

A FUNDAÇÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE FORTALEZA – CITINOVA, no uso das atribuições legais, através deste Edital estabelece as normas e torna pública a abertura de inscrições para Seleção Pública Simplificada destinada a selecionar bolsistas para o desenvolvimento do Projeto Concepção de Soluções Tecnológicas, de acordo com as especificações e delimitações legais expressas na Lei Municipal nº 10.409 de 22 de outubro de 2015, no Decreto nº 13.734 de 30 de dezembro de 2015, no Decreto nº 14.229 de 06 de junho de 2018, e no Decreto Municipal nº 15.945, de 26 de Março de 2024.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. A Seleção Pública será regida por este edital e executada pela Fundação de Ciência, Tecnologia e Inovação de Fortaleza – Citinova, visando a seleção de bolsistas com os perfis especificados no item 3 deste edital, e respeitadas as disposições legais vigentes.
- 1.2. As inscrições para a participação estarão abertas a partir do dia 15/04/2024 a 19/04/2024.
- 1.3. Os requisitos, a carga horária, a quantidade e o valor da bolsa estão discriminados no item 3.
- 1.4. Os bolsistas aprovados serão convocados de acordo com as necessidades da Administração Pública, obedecendo rigorosamente a ordem crescente de classificação final, e realizarão suas atividades sob a supervisão de integrantes da Fundação de Ciência, Tecnologia e Inovação de Fortaleza – Citinova.

2. DOS OBJETIVOS

2.1 DO OBJETIVO GERAL:

2.1.1 Selecionar 4 (quatro) bolsistas com competências na área da Tecnologia da Informação ou em áreas afins, objetivando apoiar na concepção tecnológica de projetos relevantes para a cidade, nas linhas de tecnologias web e mobile que possam vir a utilizar-se de IoT, Realidade Aumentada ou I.A. que contribuam no dia a dia do cidadão fortalezense.

2.2 DOS OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

- 2.2.1 Analisar as oportunidades identificadas para o desenvolvimento de soluções;
- 2.2.2 Pesquisar no mercado (benchmarking) para identificar possíveis soluções existentes;
- 2.2.3 Conceber soluções (design) e/ou prototipar soluções para avaliar sua viabilidade;
- 2.2.4 Testar junto a área cliente o protótipo desenvolvido para verificar sua aderência;
- 2.2.5 Prestar contas dos projetos desenvolvidos;
- 2.2.6 Transferir artefatos produzidos (requisitos, protótipo de telas, arquitetura).

3. DAS BOLSAS

3.1. O Projeto Concepção de Soluções Tecnológicas oferece 4 (quatro) bolsas, conforme as modalidades abaixo:

Modalidade	Requisitos mínimos	Qtd	CH Semanal	Duração	Valor Mensal	Valor Total
BPI-2	Mestre, com experiência em pesquisa, desenvolvimento e inovação na área do projeto de, no mínimo, 4 anos.	1	15h	12 meses	R\$ 3.800,00	R\$ 45.600,00
BTT-1	Graduado, com experiência em transferência tecnológica na área do projeto de, no mínimo, 6 anos.	2	15h	12 meses	R\$ 2.200,00	R\$ 52.800,00
BTT-2	Graduado com experiência em transferência tecnológica na área do projeto de, no mínimo, 2 anos.	1	15h	12 meses	R\$ 1.600,00	R\$ 19.200,00
TOTAL		4				R\$ 117.600,00

3.2. O acompanhamento do Projeto será feito de forma contínua pela Fundação de Ciência, Tecnologia e Inovação de Fortaleza – Citinova.

3.3. Sempre que necessário, a Fundação Citinova poderá requerer informações adicionais sobre o andamento do projeto.

3.4 Os bolsistas deverão apresentar relatórios mensais em conformidade com seus planos de atividades.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 11 DE ABRIL DE 2024

QUINTA-FEIRA - PÁGINA 11

4. DA DURAÇÃO DO PROJETO

- 4.1. A duração do Projeto Concepção de Soluções Tecnológicas será de 12 (doze) meses para o desenvolvimento das atividades.
4.2. Do calendário do processo seletivo:

ATIVIDADE	DATA
Divulgação do Edital	11/04/2024
Inscrição e Envio de Currículos	15/04/2024 a 19/04/2024
Análise Curricular	22/04/2024
Divulgação da análise curricular	23/04/2024
Entrevistas	24/04/2024
Divulgação do Resultado Preliminar	25/04/2024
Recurso contra o Resultado Preliminar	26/04/2024
Divulgação do Resultado Final	29/04/2024
Assinatura do Termo de Compromisso de Bolsistas	30/04/2024

Obs.: As datas mencionadas no cronograma poderão sofrer alterações.

5. DA INSCRIÇÃO

- 5.1. A inscrição dos bolsistas será realizada pelo envio da documentação obrigatório ao seguinte endereço eletrônico: bolsas@citinova.fortaleza.ce.gov.br.
5.2. São documentos necessários para a inscrição:
5.2.1. Cópia do RG e CPF;
5.2.2. Cópia do comprovante de endereço;
5.2.3. Currículo lattes e suas comprovações;
5.2.4. Certificado de cursos extracurriculares realizados, a partir de 20h, se houver;
5.2.5. Declaração ou comprovante de experiência profissional na área de tecnologia a que pretende concorrer, com especificação de tempo, se houver;
5.3. A inscrição se concretizará após o envio da ficha do candidato preenchida (Anexo II) e os documentos previstos no item 5.2.
5.4. Os documentos devem ser gerados em formato **.PDF**.
5.5. Cada candidato poderá concorrer apenas a uma bolsa.
5.6. Não serão aceitas inscrições submetidas por qualquer outro meio, tampouco após o prazo final de recebimento estabelecido neste Edital.
5.7. O candidato deverá entregar o Termo de Consentimento para tratamento de dados pessoais, constante no Anexo III.

6. DOS REQUISITOS E CONDIÇÕES PARA A INSCRIÇÃO

- 6.1. Os pesquisadores, doravante denominados bolsistas, deverão cumprir os seguintes requisitos:
a) Possuir nível superior completo;
b) Ser brasileiro, ou estrangeiro em situação regular no país.

7. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

- 7.1. O processo de seleção dos bolsistas será regido por este Edital e executado pela Fundação de Ciência, Tecnologia e Inovação de Fortaleza – Citinova, que estabelece, exclusivamente, as bases para a seleção de bolsistas para o desenvolvimento do Projeto Concepção de Soluções Tecnológicas.
7.2. A seleção dos candidatos à obtenção das bolsas regidas por este Edital dar-se-á por meio de processo seletivo simplificado, através de análise curricular e entrevista, de caráter classificatório e eliminatório.
7.3. A primeira etapa compreenderá análise de currículo (em formato Lattes) e análise dos documentos comprobatórios, de acordo com o calendário do processo seletivo, em caráter classificatório e eliminatório.
7.3.1. As bolsas de pesquisa e inovação, na modalidade BPI - 2, para mestre com experiência em pesquisa, desenvolvimento e inovação na área do projeto de, no mínimo, 4 anos terá sua avaliação de acordo com os seguintes critérios de pontuação:

Denominação dos títulos		Valor unitário em pontos	Valor máximo em pontos	Comprovante
Experiência Profissional	Na área de atuação requisitada (por ano)	5	20	Declaração ou documentação equivalente
	Participação em Projetos (direção ou coordenação)	3	15	Declaração ou documentação equivalente
Titulação Acadêmica	Recém Doutor com experiência em PDI na área do projeto de no mínimo, 4 anos.	3	3	Diploma
	Mestre com experiência em PDI na área do projeto de no mínimo, 4 anos.	2	2	Diploma ou declaração
TOTAL			40	

- 7.3.2. As bolsas de desenvolvimento tecnológico, na modalidade BTT - 1 e BTT - 2, Graduado com experiência em transferência tecnológica na área do projeto de, no mínimo, 6 anos e Graduado com experiência em transferência tecnológica na área do projeto de, no mínimo, 2 anos terá sua avaliação de acordo com os seguintes critérios de pontuação:

Denominação dos títulos		Valor unitário em pontos	Valor máximo em pontos	Comprovante
Experiência Profissional	Na área de atuação requisitada (por ano)	5	20	Declaração ou documentação que o valha
	Participação em Projetos	3	6	Declaração ou documentação que o valha

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 11 DE ABRIL DE 2024

QUINTA-FEIRA - PÁGINA 12

Titulação Acadêmica	Nível Superior Completo	4	4	Diploma ou declaração
	Especialização	1	4	Diploma ou declaração
Certificação	Na área de atuação	2	6	Certificado acima de 20hs ou declaração
TOTAL			40	

7.4. Seguirá para entrevista o candidato classificado em ordem decrescente da pontuação obtida na análise do currículo até o máximo de três vezes o número total de vagas oferecidas.

7.5. A segunda etapa será realizada por meio de entrevista com os candidatos nos dias 17/04/2024 e 18/04/2024 - caráter classificatório e eliminatório, de acordo com os seguintes critérios de avaliação:

Crítérios de Avaliação	Pontuação Máxima
Capacidade de expressar de maneira clara, objetiva e consistente as experiências relatadas no currículo e que estejam associadas ao objeto da seleção.	35
Capacidade de desempenhar trabalhos em equipe.	10
Demonstração de disponibilidade de tempo do candidato para atender as exigências do projeto.	5
Comportamento ético e controle emocional.	5
Criatividade e comunicabilidade.	5
TOTAL	60

7.6. A nota final do candidato à bolsa será definida pela soma da nota curricular e da entrevista, e a classificação será em ordem decrescente.

7.7. Em caso de empate na nota final, terá preferência, sucessivamente, o candidato:

- Com maior número de pontos na entrevista;
- Com maior número de pontos na análise curricular.

8. DAS ATRIBUIÇÕES DOS BOLSISTAS

8.1. Os bolsistas selecionados deverão assinar o Termo de Compromisso de Bolsista, constante no Anexo I, onde deverá conter a atribuição detalhada de cada um dos selecionados.

8.2. O bolsista deve fazer referência ao apoio da Fundação de Ciência, Tecnologia e Inovação de Fortaleza – Citinova em toda produção científica e tecnológica que venha a publicar, assim como em qualquer outra publicação ou formas de divulgação que produzirem, total ou parcialmente, do trabalho desenvolvido.

8.3. O bolsista concederá a título gratuito e em caráter definitivo, os direitos autorais decorrentes do Projeto à Fundação de Ciência Tecnologia e Inovação - Citinova.

8.4. Ao participar, o bolsista declara estar ciente de que restituirá à Fundação Citinova qualquer importância recebida indevidamente.

9. DA COMISSÃO DE SELEÇÃO

9.1. Fica instituída a Comissão de Seleção dos Bolsistas do Projeto Concepção de Soluções Tecnológicas, que será formada por 3 (três) representantes da Fundação de Ciência, Tecnologia e Inovação de Fortaleza – Citinova.

9.2. Caberá à Comissão o acompanhamento de todo o processo seletivo.

9.3. Os integrantes da Comissão deverão ter clareza dos princípios éticos, garantindo um processo imparcial de seleção, sem qualquer tipo de privilégio ou benefícios para grupos ou pessoas de qualquer natureza, seja religioso, político, familiar ou de outra espécie, de forma que todo o processo seja democrático, aberto e transparente.

10. DOS RESULTADOS E PRAZOS RECURSAIS

10.1. É de competência exclusiva da Fundação de Ciência, Tecnologia e Inovação de Fortaleza – Citinova a divulgação do resultado da análise curricular e do resultado preliminar e final da seleção realizada, a ser divulgado no site <https://www.fortaleza.ce.gov.br/noticias>.

10.2. Após a publicação no Diário Oficial do Município, da veiculação nos sítios eletrônicos da Fundação Citinova (Site, Facebook), aquele que se achar prejudicado poderá recorrer da decisão administrativa no prazo máximo de 01 (um) dia útil da publicação do resultado.

10.3. Os candidatos poderão submeter recurso em documento devidamente fundamentado e assinado digitalmente, por meio do correio eletrônico bolsas@citinova.fortaleza.ce.gov.br.

10.3.1. Não serão aceitos pedidos de reconsideração desacompanhados de razões.

10.4. Findo o prazo recursal do resultado preliminar e nada sendo apresentado ou sendo todas as questões solucionadas, será divulgado e publicado o resultado final.

11. DOS IMPEDIMENTOS PARA SE CANDIDATAR AO PROCESSO SELETIVO

11.1. Ficam impedidos de participar do processo seletivo os servidores da Fundação de Ciência, Tecnologia e Inovação de Fortaleza – Citinova e os parentes consanguíneos ou afins até 4º (quarto) grau da Comissão de Seleção.

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. É obrigação do proponente acompanhar o site <https://www.fortaleza.ce.gov.br/noticias> para tomar conhecimento das atividades previstas no processo de seleção.

12.2. A veracidade das informações fornecidas nos currículos enviados será de inteira responsabilidade de cada proponente, podendo este ser eliminado, a qualquer momento, comprovada irregularidade no processo seletivo.

12.3. O bolsista será constantemente avaliado. Caso sua atuação seja considerada insuficiente ou o perfil de atuação não seja compatível com os princípios do projeto, poderá ser substituído a qualquer momento por outro bolsista inscrito no Projeto, classificado em posição conseqüente à sua, respeitada a modalidade de bolsa prevista no item 3 deste Edital.

12.4. A exclusão do bolsista poderá ser proposta, avaliada e anuída exclusivamente pela Fundação de Ciência, Tecnologia e Inovação de Fortaleza – Citinova.

12.5. As decisões da Comissão de Seleção são soberanas.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 11 DE ABRIL DE 2024

QUINTA-FEIRA - PÁGINA 13

12.6. O presente Edital poderá ser modificado e/ou revogado por motivação de interesse público, decorrente de fato superveniente, em decisão fundamentada, conforme legislação vigente.

12.7. A titulação acadêmica obtida no exterior, deverá ter sido validada por uma instituição de ensino superior brasileira.

Fortaleza/CE, assinado digitalmente.

Luiz Alberto Aragão Sabóia
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE FORTALEZA

ANEXO I: TERMO DE COMPROMISSO DE BOLSISTA

TERMO DE COMPROMISSO DE BOLSISTA Nº ___/2024 – PROJETO CONCEPÇÃO DE SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS

TERMO DE COMPROMISSO DE BOLSISTA QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDAÇÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE FORTALEZA - CITINOVA E O(A) BOLSISTA ABAIXO SUBSCRITO(A).

O Município de Fortaleza, por intermédio da Fundação de Ciência, Tecnologia e Inovação de Fortaleza – CITINOVA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 21.736.708/0001-85, situada à rua Rua Tremembés, nº 02, Bairro Praia de Iracema, CEP 60.060-250, neste ato sendo representada por seu Presidente, **Luiz Alberto Aragão Sabóia**, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº _____ e inscrito no CPF nº _____, residente e domiciliado em _____; e o (a) Bolsista, _____, (nacionalidade), portador da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF sob o nº _____, residente e domiciliado _____, doravante denominado(a) BOLSISTA, têm entre si justa e acordado a celebração do presente Termo de Compromisso, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO

1.1 O presente Termo de Compromisso de Bolsista tem como fundamento o Edital nº 02/2024, constante nos autos do Processo Administrativo nº P450904/2023, Lei Municipal nº 10.409 de 22 de outubro de 2015, no Decreto nº 13.734 de 30 de dezembro de 2015, no Decreto nº 14.229 de 06 de junho de 2018, e no Decreto Municipal nº 15.945, de 26 de Março de 2024.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1 Constitui objeto do presente Termo de Compromisso de Bolsista a concessão de bolsa na modalidade e nível de _____, destinada à execução do Projeto do Centro de Recondicionamento Tecnológico.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA MODALIDADE E DO VALOR DA BOLSA

3.1 A bolsa concedida será de modalidade e nível _____, com duração de 12 (doze) meses, com carga horária semanal de _____h, iniciando-se a partir da data de sua assinatura.

3.2 As bolsas poderão ser concedidas por período inferior ao de duração do Projeto, sofrer interrupções e serem prorrogadas, desde que devidamente motivadas, limitadas a 24 (vinte e quatro) meses ou a duração do Projeto, o que findar primeiro;

3.3 O Projeto será realizado em local determinado pela Fundação de Ciência, Tecnologia e Inovação de Fortaleza – Citinova.

3.4 O bolsista receberá o valor mensal de R\$ _____ (_____) proveniente do recurso financeiro disponibilizado pela Fundação de Ciência, Tecnologia e Inovação de Fortaleza (CITINOVA).

CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

4.1. As despesas decorrentes deste Termo serão provenientes dos recursos do orçamento da Fundação de Ciência, Tecnologia e Inovação de Fortaleza – CITINOVA, oriundos das dotações orçamentárias: 11205 19.126.2034.1044.0002 – Desenvolvimento e Implantação de projetos Inovadores para a Cidade; Elemento de Despesa 33.90.20 e Fonte de Recurso 150000000001, do orçamento da Fundação de Ciência, Tecnologia e Inovação de Fortaleza – Citinova.

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DO BOLSISTA

5.1 O bolsista será supervisionado pela Fundação Citinova ou por quem por ele tenha demandado, devendo seguir os padrões sugeridos pelos mesmos e deverá:

- cumprir as atividades estabelecidas no Projeto Concepção de Soluções Tecnológicas ou a eventuais mudanças no projeto dentro das mesmas competências exigidas;
- observar os prazos de execução de cada etapa do Projeto Concepção de Soluções Tecnológicas;
- fazer referência ao apoio da Fundação de Ciência, Tecnologia e Inovação de Fortaleza – Citinova em toda produção científica e tecnológica que venha a publicar, assim como em qualquer outra publicação ou formas de divulgação que resultem do trabalho desenvolvido;
- apresentar relatórios mensais em conformidade com seus planos de atividades que serão validados pela Fundação Citinova.

CLÁUSULA SEXTA – DA RESCISÃO

6.1 Constituirão motivos para a rescisão do presente Termo de Compromisso a inobservância ou descumprimento de quaisquer dos termos do Edital nº 02/2024 e/ou o descumprimento de quaisquer das Cláusulas estabelecidas neste Termo.

Fortaleza/CE, assinado digitalmente.

Luiz Alberto Aragão Sabóia
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE FORTALEZA

Nome do Bolsista
Bolsista _____

Testemunhas:

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 11 DE ABRIL DE 2024

QUINTA-FEIRA - PÁGINA 14

(nome da testemunha 1)

RG:

CPF:

(nome da testemunha 2)

RG:

CPF:

ANEXO II - FICHA DE INSCRIÇÃO DO CANDIDATO A BOLSA DO PROJETO CONCEPÇÃO DE SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS

BOLSISTA

Dados Pessoais

1 - Nome: _____

2 - Data de nascimento: ____/____/____

3 - Endereço: _____

Complemento: _____ Bairro: _____

Município: _____ UF: _____

Tel. fixo e/ou celular: _____

Email: _____

Vaga Pretendida

Mestre com experiência em pesquisa, desenvolvimento e inovação na área do projeto de, no mínimo, 4 anos.

Graduado com experiência em transferência tecnológica na área do projeto de, no mínimo, 6 anos.

Graduado com experiência em transferência tecnológica na área do projeto de, no mínimo, 2 anos..

Declaro que todas as afirmações fornecidas são verdadeiras e que estou ciente e de acordo com todas as condições definidas no Edital.

Fortaleza/CE, de _____ de 2024.

Assinatura do Candidato

ANEXO III – TERMO DE CONSENTIMENTO PARA TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS – LGPD

Em observância à Lei nº 13.709/18 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais e demais normativas aplicáveis sobre proteção de Dados Pessoais, manifesto-me de forma ciente, livre, expressa e consciente no sentido de autorizar a Fundação de Ciência Tecnologia e Inovação de Fortaleza – CITINOVA, a realizar o tratamento de meus Dados Pessoais para as finalidades e de acordo com as condições estabelecidas no Edital nº 02/2024, cujo objeto é a seleção de bolsistas para o Projeto Concepção de Soluções Tecnológicas.

Local, ____ de _____ de 2024

Nome completo

CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA

TERMO DE RETIFICAÇÃO

Termo de Retificação ao Extrato de Contrato nº 0006/2024 - CLFOR, do processo P115373/2024, cujo objeto é "AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE CONSUMO DE HIGIENE PESSOAL (sabonete líquido)", publicado no dia 08 de abril de 2024, no Diário Oficial do Município - DOM, firmado entre a **CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA - CLFOR** e a empresa **LRF DISTRIBUIDORA LTDA**. Nos seguintes termos: onde se lê: "PROCESSO LICITATÓRIO Nº P346718/2023"; leia-se: "PROCESSO P115373/2024".

Publique-se e Cumpra-se.

Fortaleza - CE, 10 de abril de 2024.

Airton Douglas de Andrade Lucas
PRESIDENTE DA CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA - CLFOR

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90030/2024
Id contratação PNCP: 07954605000160-1-000062/2024
EXTRATO DO EDITAL Nº 9735

Nº PROCESSO: P470132/2023.

ORIGEM DA LICITAÇÃO: Autarquia de Urbanismo e Paisagismo de Fortaleza - URBFOR.

OBJETO: Constitui objeto da presente licitação a seleção de empresa para aquisições de frutas, verduras e vegetais para alimentação dos animais residentes no Zoológico Municipal Sargento Prata da Autarquia de Urbanismo e Paisagismo de Fortaleza - URBFOR, de acordo com as exigências, especificações e quantitativos previstos neste Edital e seus Anexos.